

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



EDITAL Nº 66/2023 - CAP (11.01.29.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 26 de setembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenação de Admissão de Pessoas, vem por meio deste, considerando Edital CAP/PROGEP nº 07/2023, homologado pelo Edital CAP/PROGEP nº 28/2023, considerando ainda o requerimento e autorização constantes no proceso 23204.016561/2023-34; convoca, para assinatura de Termo de Compromisso, o(a) aprovado(a) no Processo Seletivo para Estagiários, abaixo relacionado:

1. DADOS DO(A) CONVOCADO(A)

1.1 NOME/COLOCAÇÃO: CARLA FERNANDA DE LIMA PEREIRA

1.2 VAGA: 06

1.3 LOTAÇÃO: CAMPUS DE JURUTI

1.4 HORÁRIO DE ESTÁGIO: 14 às 18h

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 A convocação se dará por meio do e-mail de convocação ao endereço eletrônico do(a) candidato(a) cadastrado no site de concurso, no qual realizou sua inscrição ao PSS supracitado.
- 2.2 Conforme vinculação do Edital nº. 07/2023 -CAP/PROGEP, no item 11.3, considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado ao menos 1 (uma) vez por e-mail, com espera para a reposta de 5 (cinco) dias úteis,.
- 2.3 Na hipótese de não houver resposta e envio da documentação no prazo indicado, considerar-se-á convocado(a) o candidato, podendo a Administração fazer o chamamento do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).
- 2.4 Pra esta convocação, o prazo de entrega da documentação será de 27/09/2023 a 03/10/2023, impreterivelmente.
- 2.5 O(a) convocado(a) deverá digitalizar, de forma legível, os documentos relacionados no e-mail (documento 10) na ordem e nomeá-los conforme descrito, salvando em arquivos separados e em formado PDF.
- 2.6 Todos os documentos referente a convocação deverão ser encaminhado ao e-mail <u>admissao.progep@ufopa.edu.br</u> sob o Assunto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO- NOME COMPLETO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

3. DO CONTRATO

- 3.1 O(a) convocado(a) poderá celebrar Termo de Compromisso pelo prazo inicial de 12 **meses**, podendo ser prorrogado até no máximo 2 anos de efetivo estágio no âmbito da Ufopa.
- 3.1.1 O Termo de Compromisso ficará convencionado de forma eletrônica, sendo disponivel para assinatura somente após a validação de toda a documentação exigida para admissão do estagiário.

4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA PRETA OU PARDA

4.1 Os (as) aprovados(as) nas vagas para pessoa preta ou parda: 03, 06, 08, 10, 15 e 17 quando vir a ser convocado(a) deverão apresentar Autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente assinada e datada.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 Os documentos listados a seguir, são indispensáveis à contratação e deverão ser encaminhados em formato digital (PDF), na ordem e nomeados conforme a descrição abaixo:
 - 1. **RG** se for estrangeiro apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (Não será aceito outro documento em substituição a carteira de identidade);
 - 2. <u>CPF</u> caso não possua o cartão do CPF retirar uma 2° via no site <u>receita.fazenda.gov.br</u>;
 - 3. Comprovante de Situação Cadastral do CPF junto à Receita Federal disponível em (www.receita.fazenda.gov.br)
 - 4. <u>Título de eleitor</u> (dispensado no caso de estrangeiro);

- 5. Certidão de Ouitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral e pela Internet: tse.jus.br
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (reservista), para candidatos do sexo masculino (dispensado no caso de estrangeiro);
- 7. Comprovante de residência conta de energia, água, telefone; contrato de locação ou declaração simples;
- 8. Certidão de nascimento/Certidão de Casamento Civil/Averbação de Divórcio/Atestado de Óbito do Cônjuge se for o caso.
- 9. Comprovante de matrícula do semestre atual, com indicação do horário de aula;
- 10. Declaração de responsabilidade:
- 11. Declaração Unificada:
- 12. Ficha Funcional (colar Foto 3x4 recente na ficha funcional antes de digitalizá-la);
- 13. Nº de conta bancária salário (cópia do cartão ou outro comprovante onde conste nome do(a) estagiário(a)o número da Conta e Agência)
- 5.2. Somente serão aceitos **CONTA SALÁRIO** dos bancos: Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Banco Cooperativo Sicredi. Caso já seja titular de conta corrente do Banco do Brasil, a mesma poderá ser apresentada sem que haja a necessidade de abertura de conta salário.
- 5.3 Na hipóteses do(a) convocado(a) não ter conta salário, deverá solicitar por meio do <u>admissao.progep@ufopa.edu.br</u> ofício para abertura d e conta indicando o a instituição bancária de sua preferência, entre as indicadas no item 5.2.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 em caso de dúvidas, o candidato pode saná-la via e-mail da Coordenação de Admissão de Pessoal admissao.progep@ufopa.edu.br ou presencialmente na sala 250, BMT II, Campus Tapajós Santarém, no horário das 07h30min às 19h30min.
- 6.2 O candidato receberá no e-mail informado esta convocação, constando ainda, os anexos: Termo de Desistência, Declaração de responsabilidade, Declaração Unificada e Ficha de Identificação de Estagiário para preenchimento, informações necessárias para fins de habilitação.
- 6.3 Todos os documentos solicitados serão inseridos em processo eletrônico e, posteriormente, juntados em seu arquivo funcional. Assim, o candidato deve apresentar documentos em formato pdf, sem rasuras, e com nitidez (principalmente documentos com foto), para fácil leitura e correta identificação de dados, enumerados e nomeados conforme a ordem da Relação de Documentos para Admissão, citado acima.
- 6.4 Deverão ser apresentadas em CÓPIAS DIGITALIZADAS DIRETAMENTE DO DOCUMENTO ORIGINAL, <u>assumindo o candidato qualquer responsabilidade relativa à documentação apresentada Declaração de responsabilidade Anexo 2.</u>
- <u>6.5 C</u>ertifique-se que está apresentando toda documentação/comprovante/declaração conforme seu caso. Documentação incompleta não será aceita.
- 6.5.1 A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado para apresentar presencialmente todos os documentos originais encaminhados em cópia digitalizada.
- 6.6 Em caso de desistência de assinar o Termo de Compromisso de estágio, preencher o Termo de Desistência abaixo, e Anexar ao presente, cópia da Carteira de Identidade e CPF, e encaminhar para admissao.progep@ufopa.edu.br.

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 13:19) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA

> COORDENADOR - TITULAR CAP (11.01.29.02.01) Matrícula: ###243#3

Processo Associado: 23204.016561/2023-34

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 66, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 26/09/2023 e o código de verificação: 78914bc0a9